

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 CENTRO -
CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Ano LVIII
Número 7701

CACHOEIRO.ES.GOV.BR



PREFEITURA DE
CACHOEIRO





THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Vice-Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Alexandre Valdo Maitan
Presidente

Fabício da Silva Martins
Vice-Presidente

Vitor Azevedo Fonseca de Andrade
1º Secretário

Marcos Salles Coelho
2º Secretário





(...) ESTOU CERCADO
DE LEMBRANÇAS (...).
SÃO DEZENAS (...)
QUE DESFILAM SEM
ORDEM , COMO SE EU
SONHASSE (...).

Rubem Braga





ARILDO TOMAZ BUCKER

Secretário Municipal de Interior

MAURO CÉSAR DE OLIVEIRA SÁ

Secretário Municipal de Transportes

ASTOR DILEM DOS SANTOS JUNIOR

Secretário Municipal de Manutenção e Serviços
Secretário Municipal de Obras (Interino)

RODOLFO FERNANDES DO CARMO

Secretário Municipal de Governo e Planejamento Estratégico
Secretário Municipal de Captação de Recursos (Interino)

CLAYTON SIQUEIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Segurança e Trânsito

RODOLPHO SILVA MAIA

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA

Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE

Secretário Municipal de Administração

EDER BOTELHO DA FONSECA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social (Interino)

ROGÉRIO RIBEIRO DO CARMO

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

EDNALVA MARIN

Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos

SIMONE DE SOUZA BEIRIZ

Secretária Municipal de Educação

ELIZEU CRISOSTOMO DE VARGAS

Secretário Municipal de Fazenda

TATIANA APARECIDA PIROVANI RODRIGUES

Diretora Presidente da Agersa (Interino)

FERNANDO SANTOS MOURA

Controlador Geral do Município

THIAGO FIÓRIO LONGUI

Secretária Municipal de Meio Ambiente

JOSÉ ARCANJO NUNES

Secretário Municipal de Agricultura

VILSON CARLOS GOMES COELHO

Secretário Municipal de Saúde

LUCIANO BAPTISTA OLIVEIRA JUNIOR

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano
Secretário Municipal de Limpeza Urbana (Interino)

WANDERSON AMORIM DONA

Secretário Municipal de Cultura e Turismo

LUIZ CARLOS ZANON DA SILVA JUNIOR

Procurador Geral do Município



BATEI, LAVADEIRAS!
SÃO OUTRAS AS ÁGUAS,
SÃO SEMPRE OUTRAS
ÁGUAS: O RIO É O MESMO.
SÓ EU QUE SOU OUTRO,
TÃO OUTRO DAQUELE QUE
OUTRORA VOS VIU

Newton Braga



PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Decreto Nº 0037818/2026-14 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 378.688,40 (Trezentos e Setenta e Oito Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais, Quarenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto N° 0037818/2026-14 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
150000000001	33900856000	0,00	510,74
150000000001	33909399000	510,74	0,00
	Total por Ação	510,74	510,74
	Total por Unidade	510,74	510,74
	Total por Órgão	510,74	510,74
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:2.019 - GESTÃO FAZENDARIA			
150000000003	33903999000	0,00	2.400,00
	Total por Ação	0,00	2.400,00
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
250000000001	46907101000	0,00	291.000,00
	Total por Ação	0,00	291.000,00
	Total por Unidade	0,00	293.400,00
	Total por Órgão	0,00	293.400,00
ÓRGÃO:09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO:2.055 - ALUGUEL SOCIAL			
150000000001	33903615000	2.400,00	0,00
	Total por Ação	2.400,00	0,00
AÇÃO:2.065 - MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS CORPORATIVOS - SEMDES			
166000000401	33904006000	0,00	19.433,47
	Total por Ação	0,00	19.433,47
	Total por Unidade	2.400,00	19.433,47
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO:2.100 - CADASTRO UNICO - PROGRAMA BOLSA FAMILIA			
166000000401	33903910000	19.433,47	0,00
	Total por Ação	19.433,47	0,00
	Total por Unidade	19.433,47	0,00
	Total por Órgão	21.833,47	19.433,47
ÓRGÃO:14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
AÇÃO:2.028 - GESTÃO DE MANUTENÇÃO E SERVIÇOS			
250000000001	44905223000	291.000,00	0,00
	Total por Ação	291.000,00	0,00
	Total por Unidade	291.000,00	0,00
	Total por Órgão	291.000,00	0,00
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.162 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
150000250001	33903944000	0,00	65.344,19
150000250001	33909399000	65.344,19	0,00
	Total por Ação	65.344,19	65.344,19
	Total por Unidade	65.344,19	65.344,19
	Total por Órgão	65.344,19	65.344,19
	Total da Movimentação	378.688,40	378.688,40

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)



Decreto Nº 0037819/2026-14 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 240.000,00 (Duzentos e Quarenta Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037819/2026-14 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
AÇÃO:2.176 - APOIO AO ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE			
157100001210	33903965000	240.000,00	0,00
Total por Ação		240.000,00	0,00
Total por Unidade		240.000,00	0,00
Total por Órgão		240.000,00	0,00
Total da Movimentação		240.000,00	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037820/2026-14 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.237,50 (Seis Mil, Duzentos e Trinta e Sete Reais, Cinquenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: SUPERAVIT FINANCEIRO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 14/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037820/2026-14 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			
AÇÃO:2.024 - GESTÃO DO FMDRS			
2759000000004	33903982000	6.000,00	0,00
Total por Ação		6.000,00	0,00
Total por Unidade		6.000,00	0,00
Total por Órgão		6.000,00	0,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
2500000000001	33903999000	237,50	0,00
Total por Ação		237,50	0,00
Total por Unidade		237,50	0,00
Total por Órgão		237,50	0,00
Total da Movimentação		6.237,50	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.826

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 80088/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, do respectivo cargo em comissão, o servidor abaixo mencionado, lotado na Secretaria Municipal de Transportes - SEMTRA, a partir de 14 de outubro de 2026, conforme segue:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Charles Laurindo Ferreira	Assessor Operacional I	CE 4	SEMTRA

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Decreto Nº 0037827/2026-15 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6.615,00 (Seis Mil, Seiscentos e Quinze Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037827/2026-15 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO:2.005 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
1500000000001	33903699000	1.000,00	0,00
Total por Ação		1.000,00	0,00
Total por Unidade		1.000,00	0,00
Total por Órgão		1.000,00	0,00
ÓRGÃO:07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, MOBILIDADE E CIDADE INTELIGENTE			
AÇÃO:2.018 - GESTÃO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO			
1500000000001	33903999000	915,00	0,00
Total por Ação		915,00	0,00
Total por Unidade		915,00	0,00
Total por Órgão		915,00	0,00
ÓRGÃO:08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
AÇÃO:3.004 - PAGAMENTO DE DÍVIDA CONTRATUAL			
1500000000001	32902101000	0,00	1.915,00
2500000000001	46907101000	0,00	4.700,00
Total por Ação		0,00	6.615,00
Total por Unidade		0,00	6.615,00
Total por Órgão		0,00	6.615,00
ÓRGÃO:12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO			
AÇÃO:2.124 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			
2500000000001	33903999000	4.700,00	0,00
Total por Ação		4.700,00	0,00
Total por Unidade		4.700,00	0,00
Total por Órgão		4.700,00	0,00
Total da Movimentação		6.615,00	6.615,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037828/2026-15 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 2.857.577,50 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Setenta e Sete Reais, Cinquenta Centavos) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037828/2026-15 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:04 - FUNDO MUN ED INF E ENSINO FUND - FMEIEF			
AÇÃO:1.068 - CONSTRUÇÃO,AMPLIAÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
159900000020	44905199000	2.857.577,50	0,00
Total por Ação		2.857.577,50	0,00
Total por Unidade		2.857.577,50	0,00
Total por Órgão		2.857.577,50	0,00
Total da Movimentação		2.857.577,50	0,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037830/2026-15 de outubro de 2026

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0008290/2025 e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil, Reais) , para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM 15/10/2026

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

Decreto Nº 0037830/2026-15 de outubro de 2026

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO:01 - CAMARA MUNICIPAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - CAMARA MUNICIPAL - CMCI			
AÇÃO:2.001 - GESTÃO LEGISLATIVA			
150000000001	33903999000	0,00	100.000,00
Total por Ação		0,00	100.000,00
Total por Unidade		0,00	100.000,00
Total por Órgão		0,00	100.000,00
ÓRGÃO:72 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:01 - IPACI			
AÇÃO:2.186 - CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - LEGISLATIVO			
1500000000007	31900101000	100.000,00	0,00
Total por Ação		100.000,00	0,00
Total por Unidade		100.000,00	0,00
Total por Órgão		100.000,00	0,00
Total da Movimentação		100.000,00	100.000,00

THEODORICO DE ASSIS FERRACO
Prefeito(a)

DECRETO Nº 37.831

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 78789/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Sr. **JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR**, Vice-Prefeito Municipal, **15 (quinze) dias** de férias regulamentares a que tem direito, a serem usufruídas no período **16 a 30 de novembro de 2026**.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 2.261/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **68175/2023**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **PROGRESSÃO HORIZONTAL** à servidora **AUREA REGINA LEGORA DE OLIVEIRA**, PROF PEB D 40H, lotada na SEME, nos termos da Lei nº 7.756/2019.

BIÊNIO	REFERÊNCIA ANTERIOR	PROMOVIDO PARA	DATA JUS
2019/2021	I	J	09/02/2021
2021/2023	J	K	09/02/2023

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial as progressões horizontais concedidas à referida servidora através das **Portarias nºs 1.395/2021 e 2.394/2023**.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.263/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de
suas atribuições delegadas através dos
Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,
tendo em vista o que consta no processo nº
58408/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar pública as **PROGRESSÕES
HORIZONTAIS** dos servidores constantes na relação anexa e lotados
na **SEMAD**, referente ao **BIÊNIO 2024/2026**, nos termos da
Lei nº 7.756/2019 e Lei nº 8250/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.263/2026

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
029613-01	ADRIANA DE OLIVEIRA ALMEIDA DARE	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMAD	P	Q	02/06/2026	2024/2026
029530-01	ANDREIA FEU QUARESMA PACHECO	AGENTE ADMINISTRATIVO	29/05/2008	SEMAD	K	L	29/05/2026	2024/2026
034455-01	ARINDO SISTON JUNIOR	AGENTE ADMINISTRATIVO	09/06/10	SEMAD	J	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
010262-02	CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	15/06/1998	SEMAD	X	Y	15/06/2026	2024/2026
029232-01	EVANDRO DE ALMEIDA MARDEGAN	AJUDANTE GERAL	28/05/2008	SEMAD	P	Q	28/05/2026	2024/2026
034357-07	GUSTAVO CARVALHO LINS	AGENTE ADMINISTRATIVO	13/05/2010	SEMAD	M	N	13/05/2026	2024/2026
029189-01	HENDERSON DE SOUZA CASSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMAD	K	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029611-01	IZAÍAS NICACIO DE OLIVEIRA	AJUDANTE GERAL	28/05/2008	SEMAD	M	N	28/05/2026	2024/2026
029242-02	JACQUILINI SANDRINI ZANDONINQUI	AJUDANTE GERAL	27/05/2008	SEMAD	N	O	27/05/2026	2024/2026
018508-01	JANINE SANCHES GARCIA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	14/05/2004	SEMAD	Q	R	14/05/2026	2024/2026
034308-01	LAIS CRISTINA GASPAR CORREA GABURO	AGENTE ADMINISTRATIVO	20/04/2010	SEMAD	I	J	20/04/2026	2024/2026
018504-01	LINDIANA CARLA MOREIRA SALAROLI PERIN	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	17/05/2004	SEMAD	Q	R	17/05/2026	2024/2026
029200-01	MARCIO BORGES CAMARGO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMAD	J	K	28/05/2026	2024/2026
029442-01	MARIA DA PENHA DE PAULA AZEVEDO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	28/05/2008	SEMAD	N	O	28/05/2026	2024/2026
720296-01	MARIA REGINA DE FREITAS FERRI	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	22/04/1992	SEMAD	F	G	22/04/2026	2024/2026
030254-03	MICHELLE OLIVEIRA MASSENA	CADASTRADOR	31/07/2008	SEMAD	J	K	31/07/2026	2024/2026
029638-01	NALDINEIA DO CARMO BENTO MACHADO	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMAD	I	J	02/06/2026	2024/2026
029703-01	NEUZA MARIA DE NAZARETH	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	03/06/2008	SEMAD	N	O	03/06/2026	2024/2026
029208-01	PRISCILA GOMES DA SILVA ALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	02/06/2008	SEMAD	K	L	02/06/2026	2024/2026
010319-01	RENATA LOPES DOS SANTOS ZAGOTTO	TECNICO EM SERVICOS ADMINISTRATIVOS	02/06/2008	SEMAD	N	O	02/06/2026	2024/2026
029651-01	TATIANA DE OLIVEIRA SANT ANA	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	02/06/2008	SEMAD	N	NÃO PROMOVIDO	-	2024/2026
029445-05	VIVIAN NASCIMENTO DE AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS PUBLICOS MUNICIPAIS	27/05/2008	SEMAD	P	Q	27/05/2026	2024/2026
010249-02	WAMBA DE JESUS AFONSO	MOTORISTA	15/06/1998	SEMAD	X	Y	15/06/2026	2024/2026
029369-02	WYDSON LOUGON MOULIN NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	28/05/2008	SEMAD	I	J	28/05/2026	2024/2026

PORTARIA Nº 2.264/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **OTO HEINZE DE MORAIS FILHO**, Secretário Escolar, lotado na SEMAG, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
81 DIAS	27/09/2026	76132/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.265/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE E BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
AURIZETE MARIA SCHAUDEGGER	TÉCNICO EM SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	SEMUS	30 DIAS	24/09/2026	75563/2026

Art. 2º Conceder **benefício auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **24 de outubro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.266/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado ao servidor **FLAVIO LEAL FERNANDES**, Professor PEB C, lotado na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, no período abaixo mencionado, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODO	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
118 DIAS	23/09/2026	75549/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.267/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR o BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA concedido aos servidores abaixo mencionados, nos períodos descritos, de acordo com laudos médicos e perícia de atestados deferidos pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Innovar), nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	DURAÇÃO	INÍCIO	PROC. Nº
JANICE DE LIMA MOTTA BRUM	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMUS	149 DIAS	19/09/2026	73714/2026
JOAS THOMPSON JUNIOR	GUARDA CIVIL MUNICIPAL	SEMSEG	180 DIAS	30/09/2026	76831/2026
MARCELA POUBEL FERREIRA DA SILVA SARDE	PROF PEB A	SEME	95 DIAS	27/09/2026	75724/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de setembro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.268/2026

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **75543/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **CARLOS ROBERTO DE ALMEIDA DAMASCENO**, Técnico de Enfermagem, lotado na SEMUS, no período de 06 (seis) dias, a partir de **23 de setembro de 2026**, de acordo com perícia de atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.269/2026

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR NEXO DE CAUSALIDADE, EM VIRTUDE DE ACIDENTE OCORRIDO EM SERVIÇO.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **MILENA RODRIGUES ALVES**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, **licença para tratamento de saúde por nexo de causalidade, por motivo de acidente ocorrido em serviço**, nos períodos abaixo mencionados, nos termos do Artigo 100, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

PERÍODOS	A PARTIR DE	PROCESSO Nº
03 DIAS	31/08/2026	73837/2026
07 DIAS	03/09/2026	73515/2026
02 DIAS	28/09/2026	76704/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.270/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.270/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	A PARTIR DE	
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	28/09/2026	75924/2026
ALDERLUZI DE MATTOS FEU CORREA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	28/09/2026	75984/2026
ANA PAULA CARVALHO PREATO	PROF PEB B	SEME	01 DIA	28/09/2026	76705/2026
ANA PAULA VALERIANO RANGEL	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA 01 DIA	28/09/2026 29/09/2026	76134/2026 76133/2026
CLÁUDIA PINHEIRO DE ARRUDA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMAG	02 DIAS	29/09/2026	76135/2026
CLÁUDIA REGINA CANSI BAPTISTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	15 DIAS	28/09/2026	75983/2026
DILA MARIA BORGES PEREIRA DA SILVA	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	29/09/2026	76340/2026
DULCINEA CAETANO LADEIRA HERCULANO	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	25/09/2026	75982/2026
EUZA ALVES DE SOUZA TESCH	PROF PEB D	SEME	05 DIAS 10 DIAS	25/09/2026 30/09/2026	75980/2026 75981/2026
GILBERTO RANGEL LINS	ELETRICISTA	SEME	03 DIAS	28/09/2026	76337/2026
GILCIMARA SILVA COTTA	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	28/09/2026	76711/2026
GISHLENE SILVA MONTEIRO	AGENTE DE SERV EDUCAÇÃO	SEME	01 DIA	25/09/2026	76336/2026
GLEICE DE SOUZA PINTO SANTOS (044345 e 705341)	PROF PEB B	SEME	03 DIAS	23/09/2026	75979/2026
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA (070241 e 936005)	PROF PEB A	SEME	01 DIA	25/09/2026	75988/2026
JOÃO PEDRO VIANA MARCHIORI	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMAD	04 DIAS	29/09/2026	76822/2026
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	VIGIA	CGM	02 DIAS	29/09/2026	76706/2026
JULIA FABIA MENASSA	PROF PEB A	SEME	01 DIA	28/09/2026	75978/2026
JULIANA DE OLIVEIRA VIANA MARTINS	PROF PEB B	SEME	06 DIAS	25/09/2026	76335/2026
LETICIA ALMEIDA BICALHO	ENFERMEIRO	SEMUS	01 DIA	27/09/2026	75591/2026
LUCIANA DOS SANTOS CAETANO DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	01 DIA	29/09/2026	76708/2026
MARIA APARECIDA OSELAMI PRUCHO	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEME	03 DIAS	29/09/2026	76339/2026
MARIA ELENICE DE SOUSA SILVA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SEMUS	02 DIAS	28/09/2026	76856/2026
MARINETE VIEIRA RUFINO	PROF PEB C	SEME	14 DIAS	28/09/2026	76338/2026
PATRICIA VIANA DA SILVA	AUX. DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	SEMDES	10 DIAS	30/09/2026	76855/2026
ROGERIA VIRGINIA DE ANDRADE	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	07 DIAS	23/09/2026	75997/2026
SAYD FARIAS DE LIMA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	23/09/2026	75986/2026
SONIA CAPRINI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/09/2026	76710/2026
TATIANA GABRY DA COSTA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	03 DIAS	29/09/2026	76709/2026



SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			01 DIA	28/09/2026	
VIVIANE MARTINS OLIVEIRA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME			76707/2026

PORTARIA Nº 2.271/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO
DE SAÚDE E BENEFÍCIO
AUXÍLIO-DOENÇA.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **licença para tratamento de saúde** ao servidor
abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo
ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e
Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	A PARTIR DE	
MARIA CECILIA COSTA NASSUR	CIRURGIAO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	30 DIAS	28/09/2026	75863/2026

Art. 2º Conceder **benefício
auxílio-doença** ao referido servidor, no período de 60 (sessenta)
dias, a partir de **28 de outubro de 2026**, de acordo com perícia de
atestado deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho
(Grupo Inovar).

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.272/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
PROGRESSÃO HORIZONTAL.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 35.892/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **76415/2026**,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a **Portaria nº 2.397/2024**, referente à concessão de progressão horizontal à servidora abaixo, passando a constar da seguinte forma:

MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	DATA ADM	LOTAÇÃO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A	A PARTIR DE	BIÊNIO
034310-02	PRISCILA SILVA DE SOUZA	Agente Administrativo	22/04/2010	SEMDURB	K	L	22/04/2024	2022/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 2.273/2026

**DESIGNA SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA
EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO
MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E
TURISMO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado
do Espírito Santo, no uso de suas atribuições
delegadas através do Decreto nº 37.110/2026,
resolve:

Art. 1º Designar o servidor **TIAGO LIZARDO
OLIVEIRA** lotado na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da
execução dos serviços constantes no Contrato abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 251/2026 14/10/2026	LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES - ME	Contratação da Avaliadora/Parecerista LAILLA NAYARA ALVES DE BRITO SOARES, para promover avaliação de 14 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL	74777/2026

Art. 2º Caberá ao fiscal do contrato e, no seu
afastamento e seus impedimento legal, ao seu substituto, em especial:

I - Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato
com informações pertinentes às suas competências;

II - Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as
ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for
necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;

III - Emitir notificações para a correção de rotinas ou de
qualquer inexistência ou irregularidade constatada, com a definição de prazo
para a correção;

IV - Informar ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação
que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua
competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o
caso;

V - Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer
ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas
estabelecidas;



VI - Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;

VII - Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;

VIII - Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo e com o setorial, conforme o disposto no inciso VII do art. 20;

IX - Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, conforme o disposto no inciso VIII do art. 20; e

X - Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato referido no art. 24.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Em caso de dúvidas, lacunas ou omissões, deverá ser observada a disciplina constante do Decreto Municipal nº 33.881/2025, que regulamenta a atuação do agente de contratação, da equipe de apoio, da comissão de contratação, bem como dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Cachoeiro de Itapemirim, além de estabelecer outras providências correlatas.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 2.274/2026

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE
SAÚDE.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de
Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no
uso de suas atribuições delegadas
através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e
35.892/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a
concessão de **LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** aos
servidores constantes na relação anexa, conforme atestados médicos
apresentados e anexos aos referidos processos, nos termos do artigo
2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na
data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de outubro de 2026.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 2.274/2026

SERVIDORES	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA		PROC. Nº
			DIAS	A PARTIR DE	
ALCIENE CRISTINA DA SILVA MACIEL	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	01/10/2026	77866/2026
ALEXANDER DA SILVA VIANNA	PROF PEB C	SEME	03 DIAS	30/09/2026	77117/2026
ANA RITA BELGE	COSTUREIRA	SEMDES	03 DIAS	30/09/2026	77363/2026
DAIANA COSTA DE VARGAS PINHEIRO	CUIDADOR	SEME	02 DIAS	05/10/2026	78175/2026
EDELZUITA DA SILVA SOUSA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	01/10/2026	77115/2026
ELIA MARA PESSINI	PROF PEB B	SEME	02 DIAS	28/09/2026	77114/2026
EMANUELA DA COSTA FERREIRA	PROF PEB A	SEME	03 DIAS	30/09/2026	77121/2026
FERNANDA AVELLAR DETORI QUADROS	PROF PEB A	SEME	02 DIAS	30/09/2026	77867/2026
FERNANDA MARIA RESENDE	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	29/09/2026	77113/2026
FRANCIELE CRISTINA RODRIGUES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	03 DIAS	30/09/2026	77365/2026
GERALDO LUIZ PACHECO JUNIOR	PROF PEB C	SEME	01 DIA	01/10/2026	78172/2026
GESUELE DA SILVA ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMDES	01 DIA	30/09/2026	77367/2026
JEFFERSON LEAL	AJUDANTE GERAL	SEMESP	15 DIAS	29/09/2026	77364/2026
KELLY DA SILVA ROSA GUSSANI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	30/09/2026	77856/2026
LEONARDO COLODETE SESSA	CIRURGIÃO DENTISTA CLINICO GERAL	SEMUS	05 DIAS	25/09/2026	76836/2026
MARCELE MARCHIORI BANDEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	15 DIAS	30/09/2026	76839/2026
MARIA EDUARDA ROGERIO MAIA KOBİ	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMUS	01 DIA	06/10/2026	77299/2026
MARINA MIRIAN DA SILVA TURINI (matrículas nºs 703446 e 936031)	PROF PEB A	SEME	04 DIAS	29/09/2026	77120/2026
MAYSA DE SOUZA LAUDELINO	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEMESP	01 DIA	01/10/2026	77930/2026
MIRLANE DA SILVA BENEVIDES	PROF PEB A	SEME	01 DIA	30/09/2026	77853/2026
NELI DE BACKER DOMINGOS	AJUDANTE GERAL	SEME	03 DIAS	30/09/2026	77118/2026
POLYANA DE JESUS ALVES	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	SEMUS	03 DIAS	30/09/2026	77932/2026
REBECA DA COSTA RIBEIRO	AGENTE DE APOIO EDUCACIONAL	SEME	05 DIAS	05/10/2026	78169/2026
ROBERTA DA SILVA	AUXILIAR DE EDUCAÇÃO	SEME	02 DIAS	30/09/2026	77123/2026
ROBERTA QUINTEIRO BERTOLANI	PROF PEB C	SEME	01 DIA	01/10/2026	78174/2026
ROSILENE PETERSEN DE SOUZA (707365 e 936011)	ASSISTENTE SOCIAL	SEMDES	01 DIA 02 DIAS	30/09/2026 01/10/2026	77869/2026 77868/2026
THAIS MARTINS DA SILVA	PSICOLOGO	SEMDES	01 DIA	01/10/2026	77933/2026
VALDECIR PALOMBA BENTO	VIGIA	SEMDES	03 DIAS	29/09/2026	76838/2026
VIVIANE SANTOS CORREA	PROF PEB B	SEME	01 DIA	01/10/2026	77870/2026



PORTARIA Nº 2.278/2026

**CONVOCA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE TARIFAS DE
SERVIÇOS DE CONCESSÃO OU
PERMISSÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO
DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, e Presidente em Exercício do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto Municipal nº 34.907/2025, e em conformidade com a Lei Municipal nº 8223/2025, tendo em vista o que consta no processo nº **80496/2026**, **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica convocada a Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública, **a realizar-se no dia 21 de outubro de 2026, às 14 horas**, no auditório do 5º andar do Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães.

Art. 2º. A reunião terá como pauta os seguintes assuntos:

- I – Deliberação de tarifas;
- II – Outras discussões e deliberações relacionadas.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2026.

ELIZEU CRISÓSTOMO DE VARGAS
Secretário Municipal de Fazenda

*Presidente em Exercício do Conselho Municipal de
Tarifas de Serviços de Concessão ou Permissão Pública*

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 241/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - SELIMP

CONTRATADA: CTRCI – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 241/2022 pelo prazo de 12 (doze) meses, de acordo com o inciso II do artigo 57, da Lei 8666/93, conforme autoriza sua Cláusula Quinta, a contar de 24/10/2026.

VALOR: pelo período de 12 (doze) meses é de R\$ 5.652.260,00 (cinco milhões, seiscentos e cinquenta e dois mil, duzentos e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas referentes ao presente termo aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, na seguinte classificação:

Órgão: 26

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.135

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recursos: 8496/170500000000 - TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS REFERENTES A COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS

PRAZO: 12 (doze) meses, no período de 24/10/2026 a 24/10/2027.

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026

SIGNATÁRIOS: Luciano Baptista Oliveira Junior - Secretário Municipal de Limpeza Urbana Interino e Cláudio Lucas Carneiro - Procurador da Contratada

PROCESSO: 32879/2026

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 250/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – SEMFA

CONTRATADA: prestação de serviços de arrecadação e correlatos de tributos e demais receitas do município de Cachoeiro de Itapemirim/es, sendo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO E CORRELATOS DE TRIBUTOS E DEMAIS RECEITAS, CUJO EMITENTE SEJA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, POR QUALQUER MODALIDADE DE PAGAMENTO, OBRIGATORIAMENTE PELO PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS, NA FORMA DO TERMO DE REFERÊNCIA E DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.

PRAZO: De 05 (cinco) anos

DATA DA ASSINATURA: 09/10/2026

SIGNATÁRIOS: Elizeu Crisóstomo de Vargas - Secretário Municipal de Fazenda e Rodrigo Santolini Fitaroni - Procurador da Contratada

PROCESSO: 53509/2026

ID CiudadES: Nº. 2026.016E0700001.17.0005

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 252/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: GRAZIENE DA SILVA MOREIRA - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/Parecerista GRAZIENE DA SILVA MOREIRA, para promover avaliação de 14 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 - PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL

VALOR: R\$ 1.908,90 (um mil, novecentos e oito reais e noventa centavos)

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 14/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Graziene da Silva Moreira - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 74779/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0129

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 255/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADA: CIBELE RIBEIRO DA SILVA-ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação da Avaliadora/ Parecerista CIBELE RIBEIRO DA SILVA, para promover avaliação de 25 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 - PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL.

VALOR: R\$ 3.408,75 (três mil quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Cibele Ribeiro da Silva - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 74775/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0127

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 256/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: TIAGO SALOMÉ DE CASTRO ALVES - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação do Avaliador/Parecerista TIAGO SALOMÉ DE CASTRO ALVES, para promover avaliação de 25 projetos, para análise técnica dos projetos inscritos no EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2026 - PREMIAÇÃO DE TRAJETÓRIA CULTURAL.

VALOR: R\$ 3.408,75 (três mil, quatrocentos e oito reais e setenta e cinco centavos).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos, a saber:

Ficha: 2552

Órgão: 12.01

Projeto/Atividade: 2.129

Elemento De Despesa: 33903999000

Fonte de recurso: 171900000000 - TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - LEI Nº 14.399/2022

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Tiago Salomé de Castro Alves - Proprietária da Contratada

PROCESSO: 74773 / 2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0128

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 257/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: JORGE ROBERTO DE MORAIS JUNIOR - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação Musical Voz e Instrumento Jorge Roberto de Moraes Júnior, visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

FESTA COMEMORATIVA AO MÊS DAS CRIANÇAS – CONDURU			
Data	Horário	Local	Valor
17/10/2026	08:00 às 09:30h	Conduru	R\$ 2.500,00
Valor Total			R\$ 2.500,00

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8337/2500000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Jorge

Roberto de Moraes Junior - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 80215/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0133

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 258/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT

CONTRATADO: TONNY DOS SANTOS BABISKI - ME

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação de Apresentação Teatral – TONNY DOS SANTOS BABISKI (Tonny Campbell), visando participação no evento discriminado na planilha abaixo, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024.

FESTA COMEMORATIVA AO MÊS DAS CRIANÇAS – CONDURU			
Data	Horário da Apresentação	Local	Valor
17/10/2026	08:00 às 08:40h	CONDURU	R\$ 2.200,00
TOTAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 2.200,00

VALOR: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

PRAZO: por 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente contrato correrão com Recursos não Vinculados de Impostos e Transferência de Impostos, a saber:

Órgão: 12

Unidade Orçamentária: 01

Projeto/Atividade: 2.124

Elemento de Despesa: 33903999000

Ficha/Fonte de Recurso: 8337/250000000001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026

SIGNATÁRIOS: Wanderson Amorim Dona - Secretário Municipal de Cultura e Turismo e Tonny dos Santos Babiski - Proprietário da Contratada

PROCESSO: 80216/2026

ID CiudadES: 2026.016E0700001.10.0134

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO AO CONVÊNIO DE CESSÃO DE SERVIDOR Nº 021/2026

CEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

CESSIONÁRIO: CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

OBJETO: a rescisão do Convênio de cessão do servidor CARLOS RENATO LINO, Motorista, Grupo GOC, Nível II, Letra J, lotado na SEMUI - Secretaria Municipal do Interior, para atuar no Cargo de Assessor Parlamentar na CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, aqui denominado CESSIONÁRIO.

DATA DA ASSINATURA: 15/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Theodorico de Assis Ferraço - Prefeito Municipal, Alexandre Valdo Maitan - Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e Carlos Renato Lino - Servidor

PROCESSO: 71104/2026

RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao Artigo 72, § único da Lei Federal N.º 14.133/2021, a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo Administrativo N.º 79683/2026, ID Cidades N.º 2026.016E0700001.10.0135, RATIFICA a contratação direta de JORGE ROBERTO DE MORAIS JÚNIOR - ME, inscrito no CNPJ sob n.º 26.640.008/0001-06, no valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para a Contratação Musical Voz e Instrumento/Música Instrumental – Jorge Roberto de Moraes Júnior, na abertura dos jogos INTERESCOLARES – JOICI 2026, no dia 19/10/2026, de 09:00 às 10:30h, nos termos do inciso IV do artigo 74 da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, conforme Edital 013/2024, por Inexigibilidade de Licitação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de Outubro de 2026.

WANDERSON AMORIM DONA
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, inciso II, da Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, inciso, 414, inciso VII, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade do(a) autuado(a) abaixo, e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 54263/2026 - DATA: 21/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00701 - SÉRIE E - DATA: 20/07/2026

AUTUADO (A): FELIPE GUIMARÃES BERTINI

NOME FANTASIA: BERTINI IMPORTADOS

CNPJ: Nº 65.590.399/0001-53

ENDEREÇO: RUA MATHIAS DE SOUZA, Nº 12, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

INFRAÇÃO: 1 - EXPOR AO USO PRODUTOS COSMÉTICOS (PROVADORES) SEM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. REFERÊNCIA: ART. 13, INCISO II, ALINEAS A, B, C, E, F, I E M DA RDC 907/2024 - ANVISA. 2 – EXPOR A VENDA PRODUTOS IMPORTADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: ART. 20, DA RDC 907/2024 - ANVISA.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C E ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEA A, B, C, E, F, I E M, 20, DA RDC 907/2024. – ANVISA.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME O ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS.

DATA DA LAVRATURA: 11/09/2026

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 415, da Lei Municipal nº 7743/2019. Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

02

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): AB KOPPE - ME

NOME FANTASIA: ANGEL PERFUMES

ENDEREÇO: AVENIDA GOVERNADOR CRISTIANO DIAS LOPES, Nº 32, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 57.652.961/0001-06

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 48382/2026 - DATA: 01/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01267 - SÉRIE E - DATA: 30/06/2026

INFRAÇÃO: 1 - EXPOR AO USO PRODUTOS COSMÉTICOS (TESTES) SEM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. REFERÊNCIA: ART. 13, INCISO II, ALÍNEAS A, B, C, E, F, I E M DA RDC 907/2024 - ANVISA. 2 – EXPOR A VENDA PRODUTOS IMPORTADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: ART. 20, DA RDC 907/2024 - ANVISA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C E ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEAS A, B, C, E, F, I E M, ART. 20, DA RDC 907/2024. – ANVISA.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a Íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): ALCIONE ALFEU SILVA

ENDEREÇO: RUA SEBASTIANA CANDIDA DA SILVA, Nº 14, BAIRRO ZUMBI, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM- ES

CPF: Nº 083.468.947-24

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 60229/2026 - DATA: 11/08/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00847 - SÉRIE E – DATA: 29/07/2026

INFRAÇÃO: NÃO CUMPRIMENTO EM SUA INTEGRALIDADE DA NOTIFICAÇÃO Nº 021151, EMITIDA NO DIA 30/06/26.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 408, INCISO I E 396, INCISO XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2029.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPOSTO NO ARTIGO 379, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): CHEFE DOS PERFUMES LTDA.

ENDEREÇO: RUA VINTE E CINCO DE MARÇO, Nº 57, CENTRO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 36.722.019/0001-99

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 41949/2026 - DATA: 09/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01265 - SÉRIE E - DATA: 02/06/2026

INFRAÇÃO: 1 - EXPOR AO USO PRODUTOS COSMÉTICOS (PROVADORES) SEM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA REFERÊNCIA: ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEA A, B, C, E, F, I E M, DA RDC 907/2024; 2 – EXPOR A VENDA PRODUTOS IMPORTADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: ARTIGO 20, DA RDC 907/2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C E ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEA A, B, C, E, F, I E M, 20, DA RDC 907/2024. – ANVISA.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 30 de julho de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, inciso II, da Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, inciso, 414, inciso VII, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade do(a) autuado(a) abaixo, e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 42486//2026 – DATA: 10/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00698 - SÉRIE – E - DATA: 02/06/2026

AUTUADO (A): DROGARIA CARONE LTDA.

NOME FANTASIA: DROGARIA CARONE

CNPJ: Nº 51.289.769/0001-02

ENDEREÇO: RUA GERALDO AMBRÓSIO, Nº 136, BAIRRO GILSON CARONE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

INFRAÇÃO: FAZER FUNCIONAR DROGARIA SEM ALVARÁ SANITÁRIO.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 10, INCISO XXXI, PARÁGRAFO 1º, 396, INCISOS IV, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 1.363,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS.

DATA DA LAVRATURA: 07/08/2026

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 415, da Lei Municipal nº 7743/2019. Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação. Informa que a Integra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO: DROGARIA CARVALHO REIS LTDA. - DROGARIA CAPIXABA

ENDEREÇO: RUA EUGÊNIO AMORIM, Nº 23, BAIRRO GUANDU, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 30.953.186/0001-64

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 48375/20226 - DATA: 01/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 1361 - SERIE D - DATA: 26/06/2026

INFRAÇÃO: PRODUTOS EXPOSTOS À VENDA COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 02993.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGOS 38, PARÁGRAFO 1º, DA RDC 44/09 - ANVISA C/C 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): DROGARIA NOVO PARQUE EIRELI

ENDEREÇO: RUA JOSÉ ROSA MACHADO, Nº 309, BAIRRO ALTO NOVO PARQUE, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

CNPJ: Nº 29.596.600/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 60791/2026 – DATA: 13/08/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01318 - SERIE E - DATA: 07/08/2026

INFRAÇÃO: EXPOR À VENDA, PRODUTOS COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADA, CONFORME TERMO DE APREENSÃO Nº 000046.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(IS) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 38, DA RDC 44/09 - ANVISA C/C 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de setembro de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO (A): ELCIANA DE OLIVEIRA

ENDEREÇO: RUA WALDIR SEBASTIÃO CARREIRO, Nº 20, BAIRRO JARDIM ITAPEMIRIM, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CPF: Nº 117.345.947-21

PROCESSO – PAS: Nº 32921/2026 - DATA: 08/05/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01532 - SÉRIE E – DATA: 07/05/2026

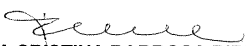
INFRAÇÃO: VENDA ILEGAL DE MEDICAMENTO, SUJEITO A CONTROLE ESPECIAL COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: 01 FRANCO AMPOLA DE TIRZEPATIDA 60MG, FARMACÊUTICA RESPONSÁVEL MAYJM F. VANGEL CRF/SP 82481, LOTE 2603200, PRESCRITOR MANOEL ANTÔNIO PARA PACIENTE JOANA DARC DE AZ, FABRICAÇÃO 20/03/26, VALIDADE 20/03/27 PH 7.22/VIA SC.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 241 E 396, INCISOS IV E XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C PORTARIA 344/1998 IN 360/2025 E RDC/ANVISA 973/2025 E ART 273, PARÁGRAFO 1º, DA LEI 2848/1940.

DECISÃO: CANCELAMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 01532 E ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 02 de julho de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

AUTUADO(A): LUCIANA DA COSTA ARAÚJO CARNEIRO – ME

ENDEREÇO: RUA AMPHILOPHIO BRAGA, Nº 24, BAIRRO GILBERTO MACHADO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES.

CNPJ: Nº 49.374.413/0001-25

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 54746/2026 - DATA: 22/07/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 00702 - SÉRIE E - DATA: 21/07/2026

INFRAÇÃO: 1 - EXPOR PRODUTOS COSMÉTICOS (PROVADORES) SEM AS DEVIDAS IDENTIFICAÇÕES COMO PREVÊ A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA. REFERÊNCIA: ART. 13, INCISO II, ALÍNEAS A, B, C, E, F, I E M DA RDC 907/2024 - ANVISA. 2 – EXPOR A VENDA PRODUTOS IMPORTADOS SEM A DEVIDA ROTULAGEM EM PORTUGUÊS. REFERÊNCIA: ART. 20, DA RDC 907/2024 - ANVISA.

DISPOSITIVOS LEGAIS INFRINGIDOS: ARTIGO 396, INCISO XXIX, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019 C/C E ARTIGOS 13, INCISO II, ALÍNEAS A, B, C, E, F, I E M, 20, DA RDC 907/2024. – ANVISA

PENALIDADE: ADVERTÊNCIA, CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISOS XXIV, XXXI, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

A GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, Lei Municipal 7.743/2019, e em cumprimento ao artigo 424, da Lei Municipal nº 7.743/2019, por meio desta publicação torna público o extrato da **DECISÃO FINAL** do Processo Administrativo Sanitário – PAS, em epígrafe, de 11 de agosto de 2026, pelo arquivamento. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.


MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Vigilância Sanitária

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PRIMEIRA INSTÂNCIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO
GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

À GVS - GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pelo art. 395, inciso II, da Lei Municipal nº 77431/2019, e em cumprimento aos artigos 413, inciso, 414, inciso VII, da Lei Municipal nº 7743/2019, por meio desta publicação torna público o Auto de Imposição de Penalidade do(a) autuado(a) abaixo, e não havendo interposição de recurso no prazo legal, será ultimada a instrução do processo, conforme dispõe o artigo 424, da Lei Municipal nº 7743/2019.

AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO SANITÁRIO: Nº 46241/2026 – DATA: 22/06/2026

AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 01542 – SÉRIE E – DATA: 18/06/0/2026

AUTUADO (A): SUPER PIZZA PIZZARIA EIRELI

NOME FANTASIA: REDE LEVE PIZZA

CNPJ: Nº 19.241.559/0001-31

ENDEREÇO: AVENIDA ARISTIDES CAMPOS, Nº 105, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

INFRAÇÃO: ESTOCAR PRODUTOS ALIMENTÍCIO COM PRAZO DE VALIDADE EXPIRADO, CONFORME TERMO DE APREENSÃO E INUTILIZAÇÃO Nº 01926.

DISPOSITIVO(S) LEGAL(S) INFRINGIDO(S): ARTIGOS 57, 58 E 396, XVIII, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/20219.

PENALIDADE: MULTA DE 50 (CINQUENTA) UFCI - UNIDADE FISCAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, NO VALOR DE R\$ 1.363,50 (HUM MIL, TREZENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), CONFORME DISPÕE O ARTIGO 379, INCISO II, DA LEI MUNICIPAL Nº 7743/2019.

PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO: 15 (QUINZE) DIAS.

DATA DA LAVRATURA: 11/08/2026

Esta publicação se deve ao fato da impossibilidade de ser dado conhecimento diretamente ao interessado ou por meio de correspondência com Aviso de Recebimento, conforme previsto no artigo 415, da Lei Municipal nº 7743/2019. Para todos os efeitos legais, considera-se efetiva a ciência do interessado, após 05 (cinco) dias da publicação. Informa que a íntegra da Decisão encontra-se no arquivo da Gerência de Vigilância Sanitária. Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.



MARIA CRISTINA BARBOSA RIBEIRO

Gerente de Vigilância Sanitária

301

AGERSA

PORTARIA Nº 083/2026

**DISPÕE SOBRE ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA
AGÊNCIA MUNICIPAL DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DE CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM – AGERSA**

A Diretora-Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, Sra. Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues, nomeada pelo Decreto Municipal nº 36.879, de 10 de março de 2026, com redação retificada pelo Decreto Municipal nº 37.184, de 15 de maio de 2026, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal nº 7.863/2020 e o referido Decreto, **RESOLVE**

Art. 1º Aprovar o enquadramento funcional da servidora municipal Raphaela Stein Mauro, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Ouvidoria, integrante do Grupo Administrativo Operacional, na Classe Pleno, Nível III, correspondente ao percentual de 2,50% (dois vírgula cinquenta por cento), nos termos do art. 23, inciso VIII, da Lei Municipal nº 7.237, de 31 de julho de 2015, conforme Processo Administrativo nº 66.262/2026, com efeitos financeiros a partir de setembro de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observados os efeitos financeiros estabelecidos no art. 1º.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de outubro de 2026.

Tatiana Aparecida Pirovani Rodrigues
Diretora-Presidente - AGERSA

IPACI

PORTARIA Nº 310/2026
(Republicada por incorreção no original DOM nº 7698 de 14/10/2026)

**DESIGNA SERVIDORA PARA RESPONDER
PELO CARGO DE GERENTE ADJUNTO DE
RECURSOS HUMANOS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 34.905/2025:

Considerando que a Sra. Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Gerente Adjunto de Recursos Humanos, usufruirá 15 (quinze) dias de férias, no período de 16 a 30 de outubro de 2026;

Considerando que a vacância da Gerência Adjunta de Recursos Humanos, em virtude das suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DANIELLE ANDRADE CAÇADOR**, ocupante do cargo em comissão, sem vínculo, de Assessor Técnico, para responder pelo cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente Adjunto de Recursos Humanos**, substituindo a servidora **Laryssa Stella Martins Cosaquevitt Madeira**, no período de 16 de outubro a 30 de outubro de 2026, com ônus para este Instituto, nos termos do Art. 32 da Lei 4009 de 20/12/1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2026.

DANIELLY BRANDÃO TÁVORA
Presidente Executiva



CÂMARA MUNICIPAL

EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO 08-2026

Espécie: Contrato Administrativo nº 08-2026

Contratada: BARRA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 14.966.026/0001-01

Contratante: Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES

Objeto: O objeto do presente instrumento é aditivo de valor ao contrato de aquisição de gêneros alimentícios.

Data de Assinatura: 14 de outubro de 2026

Valor: Fica acrescido ao valor do Contrato Administrativo nº 08/2026 o montante de R\$ 1.041,90 (mil e quarenta e um reais e noventa centavos). O valor estimado do contrato, anteriormente fixado em R\$ 4.167,60 (quatro mil, cento e sessenta e sete reais e sessenta centavos), passa a ser de R\$ 5.209,50 (cinco mil, duzentos e nove reais e cinquenta centavos).

Dotação: 3.3.90.30.07 - GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO

Signatários: Alexandre Valdo Maitan (presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim) e Nelson De Souza Milhorato (Representante legal da contratada)

Processo: 5158/2026

Dispensa, artigo 75, inciso II, Lei 14.133/21

Referência PNCP: 31723265000141-1-000009/2026

Referência CIDADEES: 2026.016L0200001.09.0007

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de outubro de 2026.

ALEXANDRE VALDO MAITAN

Presidente

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

59.486.796 DEANGELIS BERCACO FERNANDES, CNPJ 59.486.769/0001-87, torna público que OBTEVE da Secretária de Meio Ambiente - SEMMA a Licença de Operação Corretivo por procedimento Simplificado - LOC Nº 0010/2026, pelo processo 1069/2026, validade 30/09/2031 para a atividade: 5.07- Reparação, retifica, lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos mecanicos diversos, inclusive automotivos, sem pintura ou tratamento superficial de qualquer natureza. Localizada na Av. Leopoldina Smarzaró nº 161 - Boa esperança - CEP: 29.312-416, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5472026FAT

ESSENZA POLIMENTOS LTDA, CNPJ: 62.698.740/0001-09, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 0066/2026, através do processo digital nº 53848/2026, válida até 29 de setembro de 2026, para a atividade 3.02 – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada à Fazenda São Pedro do Salgadinho, Santa Rosa, S/Nº, Vargem Grande do Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5412026FAT

BRUMAGRAN PEDRAS ORNAMENTAIS LTDA, CNPJ: 05.841.621/0001-11, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO RENOVAÇÃO - LOR nº 0082/2010, válida até 14/09/2031, por meio do Processo nº 27284/2010 para a atividade 3.04 - Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si, incluindo o tratamento químico de chapas de rochas ornamentais., localizada à Rod. Gumercino Moura Nunes, s/n, Km 04, Vargem G. de Soturno, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5382026FAT

FRANCISCO JOSE GOMES DE SOUSA, CPF: 052.250.937-10, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a LICENÇA AMBIENTAL PRÉVIA – LP Nº 0034/2026, com validade até 24/08/2029, por meio do Processo nº 24589/2026 e LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LI Nº 24589/2026, com validade até 24/08/2029, por meio do Processo nº 37342/2026, para a atividade 21.18 – Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Estrada Córrego do Cedro, nº S/N, no Bairro: Córrego dos Monos, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5172026FAT

DUPLÁSTICO PEÇAS INJETADAS torna LTDA, CNPJ Nº 42.813.413/0001-35, público que REQUEREU à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Renovação da Licença de Operação – LO Nº 043/2009, válida até 17 de outubro de 2026, por meio do processo digital nº 73082/2026, para a atividade 12.01 – Fabricação de artigos de material plástico para usos industriais, comerciais e/ou domésticos, com ou sem impressão, sem realização de processo de reciclagem, localizado à Av. Mauro Miranda Madureira, Nº 1225, no Bairro Coramara, em Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5192026FAT



FUTURA MARMORES E GRANITOS LTDA, CNPJ: 04.423.847/0001-30, torna público que REQUEREU da Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA a ampliação da Licença de Operação nº 0059/2023, por meio do processo nº 77672/2026, para a atividade 21.18 - Terraplenagem, áreas de empréstimo e/ou bota-fora, sem comercialização e sem objetivo agropecuário, vinculada a uma atividade dispensada de licenciamento ou a uma atividade fim que já possua licença ambiental vigente, respeitando o ente competente pelo licenciamento da atividade fim, localizada na Rodovia Governador Lacerda de Aguiar, s/nº, Coronel Borges, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 5522026FAT

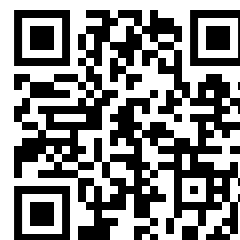
DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

CENTRO ADMINISTRATIVO
HÉLIO CARLOS MANHÃES
RUA BRAHIM ANTÔNIO
SEDER, 96/102 - CENTRO
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
CEP: 29300-060



CACHOEIRO.ES.GOV.BR